



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2026

**PROCESSO Nº 1383 / 2026**

**DATA: 13/02/2026 - :11:35:52**

**TIPO: 1 - GERAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

**Requerente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PUBLICOS - SEMOSP

**CPF/CNPJ:** 04.394.805/0001-18

**RG/Insc. Est.:**

**Endereço:** ,

**Complemento:**

**Bairro:**

**Cidade:** -

**CEP:**

**Telefone:**

**Celular:**

**Endereço Complementar:** N/A

**ASSUNTO/MOTIVO:** ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM,

ARMAZENAMENTO E MATERIAIS RECICLAVEIS – RECICOOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PUBLICOS - SEMOSP , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Observação:

**End. Correspondência:** - Nº:

**Bairro:**

**Cidade:** -

**CEP:**

**Complemento:**

**Telefone:** - **Celular:** - **Email:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

Exercício:- 2026

**Arquivos Vinculados**

| Data                | Usuário     | Descrição                                                                                                                                       | Documento |
|---------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 13/02/2026 13:08:33 | 76333442291 | 1. Memorando_03_-<br>_SEMGOV_RECICOOP_assinado.pdf                                                                                              |           |
| 13/02/2026 13:08:35 | 76333442291 | 2. Transferegov - DADOS.pdf                                                                                                                     |           |
| 13/02/2026 13:08:38 | 76333442291 | 3. Transferegov - PLANO DE AÇÃO.pdf                                                                                                             |           |
| 13/02/2026 13:08:46 | 76333442291 | 4. Transferegov - PT.pdf                                                                                                                        |           |
| 13/02/2026 13:08:53 | 76333442291 | 5. Transferegov APROVAÇÃO.pdf                                                                                                                   |           |
| 13/02/2026 13:08:56 | 76333442291 | 6. SEI_2146293_Nota_Tecnica_3425.pdf                                                                                                            |           |
| 13/02/2026 13:09:06 | 76333442291 | 7. Crédito na Conta Corrente da Emenda<br>202540920009-CONFÚCIO ...pdf                                                                          |           |
| 13/02/2026 13:09:12 | 76333442291 | 8. Liberação do Recurso.pdf                                                                                                                     |           |
| 13/02/2026 13:09:53 | 76333442291 | PLANO__DE_TRABALHO -RECICOOP.pdf                                                                                                                |           |
| 13/02/2026 13:17:29 | 76333442291 | Solicitação Abertura de Crédito - AMPLIAÇÃO<br>E ADEQUAÇÃO DO RECICOOP.pdf                                                                      |           |
| 18/02/2026 11:29:00 | 76333442291 | ext 9046-7 cc mes 12.pdf                                                                                                                        |           |
| 18/02/2026 11:29:10 | 76333442291 | ext 9046-7 apl.mes 12.pdf                                                                                                                       |           |
| 18/02/2026 11:29:19 | 76333442291 | ext 9046-7 cc mes 02.pdf                                                                                                                        |           |
| 18/02/2026 11:29:28 | 76333442291 | ext 9046-7 apli mes 02 saldo.pdf                                                                                                                |           |
| 24/02/2026 12:16:11 | 69747199220 | Manifestação 031 SUPERÁVIT SEMOSP<br>2.970.000,00 AMPL ADEQ CENTRO RECICL<br>- RECICOOP - TRANS ESP.pdf                                         |           |
| 26/02/2026 15:51:02 | 69867615204 | 027 M 030 - ab. de créd. Especial por Superavit -<br>R\$2.970.000,00 - CENTRO DE TRIAGEM DE<br>RECICLAVEIS - RECICOOP - PROC. 1383-<br>2026.pdf |           |

| Zona: | Quadra: | Data | Cadastro | Lote: |
|-------|---------|------|----------|-------|
|-------|---------|------|----------|-------|

Nestes termos,  
Pede deferimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PUBLICOS - SEMOSP  
Requerente

LUCIANI FERNANDES  
Funcionário



**ESTADO DE RONDONIA  
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/DIVISÃO DE CONVÊNIOS**

Memorando nº 03/2026.

Rolim de Moura – RO, 19 de janeiro de 2026.

**DA: DIVISÃO DE CONVÊNIOS  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Venho por meio deste, encaminhar documentos visando a abertura de crédito para execução do projeto de **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM, ARMAZENAMENTO E MATERIAIS RECICLAVEIS – RECICOOP**, localizado no Lote 04-A REM, GLEBA 13 – EXPANSÃO RURAL, MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, **no valor de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais).**

O recurso destinado será por meio de **TRANSFERENCIA ESPECIAL – CODIGO DO PLANO DE AÇÃO 09032025-087268/2025 – SENADOR CONFUCIO MOURA (INVESTIMENTO).**

A Transferência Especial é uma modalidade exclusiva de emenda parlamentar individual, para repasse de recursos aos Estados e Municípios, regido pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 105/2019.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SONIA APARECIDA PANCIERE ZANDONADI  
Data: 19/01/2026 09:18:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Sonia Ap. Panciere Zandonadi  
Assessora Superior de Governo



# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032025-2-087268 / 2025 📄 ⬇️

Programa: 09032025-2 🔗

Situação do Plano de Ação: Ciente

Beneficiário: 04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA (RO)  
Emenda Parlamentar: 202540920009-CONFÚCIO MOURA

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

## Dados do Beneficiário ⬆️

|                                                  |                       |                     |                                 |
|--------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|
| Beneficiário (Obrigatório)                       | UF (Obrigatório)      | Código IBGE         | IDH                             |
| 04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA | RO                    | 1100288             | 0.700                           |
| Banco (Obrigatório)                              | Agência (Obrigatório) | Conta (Obrigatório) | Situação da Conta (Obrigatório) |
| 104 - Caixa Econômica Federal                    | 2755-3                | 573529046-7         | Conta Ativa                     |

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(os) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

## Dados da Emenda Parlamentar ⬆️

|                                  |                                |                                     |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Emenda Parlamentar (Obrigatório) | Valor de Custeio (Obrigatório) | Valor de Investimento (Obrigatório) |
| 202540920009-CONFÚCIO MOURA      | R\$ 0,00                       | R\$ 2.970.000,00                    |

## Dados Complementares do Plano ⬆️

Objeto de Execução

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - Objeto – estruturar e adquirir equipamentos para reciclagem. A cargo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - 44000.

## Finalidades

| Tipo ⌵                                       | Ações ⌵ |
|----------------------------------------------|---------|
| 18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental |         |

## Histórico ⬆️

### Histórico de Alterações do Plano de Ação

| Responsável ⌵  | Data/Hora ⌵      | Situação ⌵                                                    |
|----------------|------------------|---------------------------------------------------------------|
| 035.586.459-28 | 11/11/2025 12:57 | Ciente                                                        |
| 302.325.542-34 | 31/10/2025 09:37 | Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise |
| 240.017.751-15 | 30/10/2025 10:51 | Aguardando Ciência                                            |

- Voltar
- Editar

## REDES SOCIAIS





# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão

## Lista de Empenhos



| Minuta ⌵         | Empenho ⌵ | Tipo ⌵           | Valor ⌵          | Situação ⌵        | Ações ⌵ |
|------------------|-----------|------------------|------------------|-------------------|---------|
| 2025NME000074496 |           | Empenho Original | R\$ 2.970.000,00 | Minuta de Empenho |         |

Exibir: 10 ▾

1-1 de 1 itens

Página 1 ▾

< >

## Lista de Documentos Hábeis

Nenhum item encontrado

Voltar

## REDES SOCIAIS



# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-2-087268 / 2025**  

Programa: **09032025-2** 

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA (RO)**  
Emenda Parlamentar: **202540920009-CONFÚCIO MOURA**  
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão



Total de Custeio Emenda

R\$ 0,00

+



Total de Investimento Emenda

R\$ 2.970.000,00

=



Total do Plano de Ação Emenda

R\$ 2.970.000,00

Período de Execução: 12 meses

## Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) 

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

02.005.04.122.0005.2.049 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM, ARMAZENAMENTO E MATERIAIS RECICLAVEIS - RECICOOP, LOCALIZADO NO LOTE 04-A REM, GLEBA 13, EXPANSÃO DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA.

Caracteres restantes: **4786**

## Execução Orçamentária

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) 

12

Data fim prevista:

## Histórico de Alterações do Prazo de Execução

| Responsável | Data/Hora        | Prazo (Meses) | Justificativa | Detalhamento da justificativa |
|-------------|------------------|---------------|---------------|-------------------------------|
| 30232554234 | 04/11/2025 20:19 | 12            |               |                               |

## Dados do Executor

| Total da Emenda Disponível | Total de Custeio da Emenda Disponível | Total de Investimento da Emenda Disponível |
|----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                              | R\$ 0,00                                   |

## Lista de Executores

| Executor                                                                                                                             | Detalhamento do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Custeio | Valor Investimento | Ações                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA | . AMPLIAÇÃO E FECHAMENTO DO BARRAÇÃO: 512,00m² • CONSTRUÇÃO DE VESTIARIOS: 18,00m² • GUARDA VOLUMES: 7,55m² • FERRAMENTARIA: 14,80m² • REFEITORIO: 72,00m² • RECEPÇÃO: 72,00m² • CASAS (Tipo 3x): 47,45m² (Total 142,35m²). • ESTACIONAMENTO: 756,00m² • REDÁRIO/ÁREA SOCIAL: 78,00m² | R\$ 0,00      | R\$ 2.970.000,00   |  |

## Anexos

Lista de Anexos

| Descrição do Arquivo ↕ | Nome do Arquivo ↕                                                       | Ações ↕                  |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| DOCUMENTO              | 1. PLANO DE TRABALHO - RECICOOP.pdf                                     | <a href="#">Download</a> |
| DOCUMENTO              | 2. PMSB - RESIDUOS SOLIDOS PAG 170-1-110.pdf                            | <a href="#">Download</a> |
| DOCUMENTO              | 3. PMSB - RESIDUOS SOLIDOS PAG 170-111-253.pdf                          | <a href="#">Download</a> |
| DOCUMENTO              | 4. (153_-_Altera_CA-³d.Trib._Municipal-_947-00 _(taxa de lixo_.pdf),pdf | <a href="#">Download</a> |
| DOCUMENTO              | 5. Lei complementar <b>160-2013-taxa de lixo</b> .pdf                   | <a href="#">Download</a> |

Histórico ^

Histórico do Plano de Trabalho

| Responsável ↕ | Data/Hora ↕      | Situação ↕                    |
|---------------|------------------|-------------------------------|
| 03558645928   | 11/11/2025 13:57 | Aprovado                      |
| 30232554234   | 04/11/2025 20:19 | Enviado para análise          |
| 30232554234   | 04/11/2025 20:19 | Aguardando envio para análise |
| 30232554234   | 03/11/2025 17:29 | Em elaboração                 |

Voltar

REDES SOCIAIS





# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises**
- Relatório Gestão

Lista de Análises

| Orgão Responsável pela Análise ⚙   | Resultado da Análise ⚙    | Data da Análise ⚙ | Situação ⚙ | Responsável ⚙                          | Ações |
|------------------------------------|---------------------------|-------------------|------------|----------------------------------------|-------|
| 1927 - Ministério do Meio Ambiente | Aprovar Plano de Trabalho | 11/11/2025 13:57  | Concluída  | 035.586.459-28 - ALBERTO DA ROCHA NETO | 🔍     |

Lista de Órgãos Responsáveis com Análise Pendente

| Orgão Responsável ⚙ |
|---------------------|
|---------------------|



Nenhum item encontrado

Voltar

REDES SOCIAIS





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E  
QUALIDADE AMBIENTAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Nota Técnica N° 3425/2025-MMA

PROCESSO N° 02000.014398/2025-53

INTERESSADO: DGR; GAB/SQA

1. ASSUNTO

1.1. Análise de Plano de Ação no âmbito de Emenda Parlamentar na modalidade Transferência Especial: n° 09032025-2-087268, emenda parlamentar n°: 202540920009-CONFÚCIO MOURA

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. PORTARIA CONJUNTA MF/MGI N° 15, DE 28 DE JULHO DE 2025.  
2.2. Lei 12.305/2010.  
2.3. Decreto n° 10.936/2022.  
2.4. Lei 11.445/2007.  
2.5. Norma de Referência n° 1/ANA/2021.  
2.6. Instrução Normativa ANA n° 1/2023.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Analisamos as informações prestadas na plataforma Transferegov, Plano de Ação: **087268** de autoria do Deputado Confúcio Moura, **com sugestão de aprovação.**

4. ANÁLISE

4.1. A análise se deu nos termos da Portaria Conjunta MF / MDI n. 15, de 28 e junho de 2025 e legislação referente à gestão de resíduos sólidos. Em especial destaco o art. 5º, § 1º, que relaciona o que o gestor do ente beneficiário deverá preencher. Realizaremos a análise no quadro, listando as alíneas do referido parágrafo.

Quadro de Análise

| Critério                                                                                                     | Avaliação                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a) a correta vinculação da finalidade indicada pelo beneficiário com o objeto indicado pelo autor da emenda; | Verificamos os campos Objeto de Execução, Finalidades e Detalhamento do objeto e verificamos que há vinculação. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| b) as metas mensuráveis referentes ao valor total do plano de trabalho;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Só há uma meta, que coincide com a AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM, ARMAZENAMENTO E MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICOOP, LOCALIZADO NO LOTE 04-A REM, GLEBA 13, EXPANSÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA., portanto, a meta é mensurável. |
| c) a ação orçamentária por meio da qual o recurso recebido será alocado no orçamento do ente beneficiário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Preenchido.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| d) a declaração do ente beneficiário sobre a não destinação dos recursos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, relacionadas a ativos, inativos e pensionistas, e encargos referentes ao serviço da dívida;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | O item foi devidamente marcado na Plataforma.                                                                                                                                                                                                                  |
| e) o prazo de execução do plano de trabalho, observando os limites estabelecidos no art. 22;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim, compreendendo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                   |
| f) a compatibilidade do objeto do plano de trabalho com as áreas de competências do executor da transferência especial;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental tem entre suas competência coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Existindo, assim, a convergência.       |
| g) os e-mails dos conselhos locais ou instâncias de controle social e dos tribunais de contas de que o ente beneficiário está sob jurisdição, para notificação automática do Transferegov.br; e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Campo preenchido. <a href="mailto:camara@rolimdemoura.ro.leg.br">camara@rolimdemoura.ro.leg.br</a>                                                                                                                                                             |
| h) o parecer prévio das instâncias competentes de governança do Sistema Único de Saúde - SUS relatando a observância ao estrito cumprimento das regras técnicas que o regem, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, especialmente nos arts. 14-A, 35 e 36, no caso de o recurso da transferência especial ser destinado à área de saúde.II - indicar o banco e a agência de relacionamento para movimentação dos recursos a serem repassados;III - informar o e-mail institucional da Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o ente beneficiário. | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                  |

4.2. Além dos itens acima, como se trata de ação referente à gestão de resíduos sólidos, há de se avaliar também outros quesitos:

4.2.1. Elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS), conforme o art. 18 da Lei nº 12.305/2010 - Foi anexado na Plataforma o RELATÓRIO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.

4.2.2. Disponibilização de informações atualizadas no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR), conforme art. 84 do Decreto 10.936/2022 - O município de Rolim de Moura/RO consta entre os municípios que disponibilizaram as informações junto ao SINIR, no ano de 2025: <https://sistemas.sinir.gov.br/login> > Certidão de Regularidade - Municípios.

4.2.3. A instituição da remuneração pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, conforme art. 50, inciso III da Lei 11.445/2007, Norma de Referência nº 1/ANA/2021 e Instrução Normativa ANA nº 1/2023, art. 1º, Parágrafo único - O município de Rolim de Moura/RO não consta na lista de municípios que atenderam a NR 1: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/conformidade-com-normas-de-referencia-ana/comprovacao-do-atendimento-a-norma-de-referencia-ndeg-1/2023>. Porém, foi anexada a Leis Complementares nº 153/2013 e nº 160/2013 que tratam, entre outros pontos, da Taxa de serviço de remoção de lixo.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Como foram cumpridos todos os quesitos da legislação referente à gestão de resíduos, quais sejam: Plano de Resíduos Sólidos (incluído no Plano Municipal de Saneamento Básico) e foram anexadas as Leis que instituíram a cobrança pela remoção de lixo, sugere-se que seja APROVADO o Plano de Ação em tela.

**ALBERTO DA ROCHA NETO**

Coordenador Geral

Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos

Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

5.2. De acordo, retorno à CGRS para inserção da Nota Técnica no Transferegov e encaminhamento ao GAB/SQA para conhecimento e possíveis providências.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS**

Diretor do Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos/SQA/MMA



Documento assinado eletronicamente por **Alberto da Rocha Neto**, **Coordenador(a) - Geral**, em 10/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Dias Santos**, **Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2146293** e o código CRC **24C5B0F6**.

Assunto **[Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202540920009-CONFÚCIO MOURA**



De Transferegov <especiais\_transferegov@economia.gov.br>

Para <convenios@rolimdemoura.ro.gov.br>,  
<camara@rolimdemoura.ro.leg.br>,  
<sen.confuciomoura@senado.leg.br>

Data 2025-12-04 11:42



Prezado(a),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 04.394.805/0001-18 - MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032025-2

Emenda Parlamentar: 202540920009-CONFÚCIO MOURA

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 2.970.000,00

Banco: 104

Agência: 2755-3

Conta: 573529046-7

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,



Equipe Transferegov  
Diretoria de Transferências e Parcerias da União  
Secretaria de Gestão e Inovação  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo Transferegov.br. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone: 0800-978-9008 ou acesse o Portal: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>

Cliente:

Conta: 2755/2200/000573529046-7

Data: 05/12/2025 11:29:44

Saldo próprio

Saldo bloqueado

Limite contratado

Saldo

R\$ 2.970.000,00 C

R\$ 0,00 C

R\$ 0,00 C

R\$ 2.970.000,00 C

\*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

Movimentações desde o dia 01/11/2025 até o dia 05/12/2025

5 de dezembro de 2025, sexta-feira

| Data/Hora              | Nr. Doc. | Descrição/Detalhamento                                                    | Valor (R\$)    | Saldo(R\$)     |
|------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 05/12/2025<br>07:31:18 | 1        | RECEBIMENTO TED<br>394460055477 COORD ANALISE E INF TRANS<br>FIN INTERGOV | 2.970.000,00 C | 2.970.000,00 C |
|                        | 0        | SALDO DIA                                                                 |                | 2.970.000,00 C |



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**  
**ESTADO DE RONDONIA**

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO 1/3**

**1. DADOS CADASTRAIS**

|                                           |  |              |            |                     |                           |
|-------------------------------------------|--|--------------|------------|---------------------|---------------------------|
| <b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b>          |  |              |            | <b>C.G.C</b>        |                           |
| Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO |  |              |            | 04.394.805/0001-18  |                           |
| <b>ENDEREÇO</b>                           |  |              |            |                     |                           |
| Av. João Pessoa, nº 4478 – Centro         |  |              |            |                     |                           |
| <b>CIDADE</b>                             |  | <b>UF</b>    | <b>CEP</b> | <b>DDD/TELEFONE</b> | <b>E.A</b>                |
| Rolim de Moura                            |  | RO           | 76.940-000 | (0**69) 3442-3100   | MUNICIPAL                 |
| <b>CONTA CORRENTE</b>                     |  | <b>BANCO</b> |            | <b>AGÊNCIA</b>      | <b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> |
|                                           |  |              |            |                     | Rolim de Moura            |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>                |  |              |            |                     | <b>CPF</b>                |
| ALDAIR JULIO PEREIRA                      |  |              |            |                     | 271.990.452-04            |
| <b>CI/ÓRGÃO EXP.</b>                      |  | <b>CARGO</b> |            | <b>FUNÇÃO</b>       | <b>MATRÍCULA</b>          |
| 254.262 SSP/RO                            |  | PREFEITO     |            | PREFEITO            |                           |
| <b>ENDEREÇO</b>                           |  |              |            |                     | <b>CEP</b>                |
| Av. Cuiabá, Nº 4903 – Bairro Centro       |  |              |            |                     | 76.940-000                |

**2 – OUTROS PARTÍCIPIES**

|                 |                |            |
|-----------------|----------------|------------|
| <b>NOME</b>     | <b>CGC/CPF</b> | <b>E.A</b> |
|                 |                |            |
| <b>ENDEREÇO</b> |                | <b>CEP</b> |
|                 |                |            |

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|                                                                                                    |                            |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| <b>TÍTULO DO PROJETO</b>                                                                           | <b>PERÍODO DE VIGENCIA</b> |                                |
| AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM,<br>ARMAZENAMENTO E MATERIAIS RECICLÁVEIS –<br>RECICOOP | <b>Início</b><br>ALR       | <b>Término</b><br>210 dias/ALR |

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Contratação de empresa:**

Ampliação e adequação do Centro de Triagem, Armazenamento e Materiais Recicláveis – RECICOOP, localizado no Lote 04-A REM, Gleba 13 – Expansão Rural, no Município de Rolim de Moura/RO, visando à melhoria da infraestrutura física e operacional para o desenvolvimento das atividades de triagem, armazenamento e destinação adequada de materiais recicláveis, garantindo melhores condições de trabalho aos recicladores e maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos.



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA  
ESTADO DE RONDONIA**

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A ampliação e adequação do Centro de Triagem, Armazenamento e Materiais Recicláveis – RECICOOP, localizado no Lote 04-A REM, Gleba 13 – Expansão Rural, no Município de Rolim de Moura/RO, no valor de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), justifica-se pela necessidade de oferecer uma infraestrutura adequada, segura e eficiente para o desenvolvimento das atividades de coleta, triagem, armazenamento e destinação correta dos materiais recicláveis.

Atualmente, a estrutura existente apresenta limitações físicas e operacionais que dificultam o pleno atendimento da demanda crescente, comprometendo as condições de trabalho dos recicladores e a eficiência do processo de reciclagem. A ampliação e adequação do espaço permitirão a organização adequada dos materiais, a melhoria do fluxo operacional, a redução de riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores, além de proporcionar melhores condições de higiene e salubridade.

O investimento trará benefícios diretos à população, ao fortalecer a política de gestão de resíduos sólidos, reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário e contribuir significativamente para a preservação ambiental. Ademais, a iniciativa promove inclusão social e valorização dos recicladores, garantindo-lhes um local apropriado, digno e estruturado para o exercício de suas atividades, com melhores condições de trabalho e geração de renda.

Dessa forma, a execução do referido projeto representa um avanço significativo para o município, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e melhoria da qualidade de vida da população, justificando plenamente o investimento proposto.



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA  
ESTADO DE RONDONIA**

**PLANO DE TRABALHO 2/3**

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| META | ETAP<br>A<br>FASE | ESPECIFICAÇÃO               | Distribuição do Custeio |                    | DURAÇÃO |              |
|------|-------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|---------|--------------|
|      |                   |                             | Valor R\$               | % do investimento. | Início  | Término      |
| I    | 1.0               | 1.1- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA | 2.970.000,00            | 100%               | ALR     | 210 dias/ALR |

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

| NATUREZA DA DESPESA |                     | TOTAL            | CONCEDENTE       | PROPONENTE |
|---------------------|---------------------|------------------|------------------|------------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO       |                  |                  |            |
| 44.90.51.00.00      | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 2.970.000,00 | R\$ 2.970.000,00 | 0,00       |
| TOTAL GERAL         |                     | R\$ 2.970.000,00 | R\$ 2.970.000,00 | 0,00       |



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**  
**ESTADO DE RONDONIA**

**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)**

**CONCEDENTE**

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS     | 4º MÊS       | 5º MÊS    | 6º MÊS     |
|------|--------|--------|------------|--------------|-----------|------------|
| 01   | 0,00   | 0,00   | 200.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000,000 | 500.000,00 |

| META | 7º MÊS         | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|------|----------------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      | R\$ 270.000,00 |        |        |         |         |         |

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 01   |        |        |        |        |        |        |

| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      |        |        |        |         |         |         |

**7 - DECLARAÇÃO**

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO A **CONCEDENTE**, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

**2. OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE EXECUÇÃO INDIRETA**

Pede deferimento,

Rolim de Moura/RO, 13 de fevereiro de 2026.

**EZIQUEL MARCOS CASSOL SEHNEM**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ALDAIR JULIO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA  
ESTADO DE RONDONIA**

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**Aprovado.**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Concedente**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**MEMORANDO 052/SEMOSP/2026**

**Rolim de Moura, 13 de fevereiro de 2026.**

**ORIGEM:** SEMOSP

**PARA ANÁLISE DOCUMENTAL:** CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO/CGM

**PARA EXECUÇÃO:** SETOR DE ORÇAMENTO/SEMFAZ

**ASSUNTO:** CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

( X ) ESPECIAL

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado  
**a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

|                                 | Descrição                                                                                                   |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>02.000.000.0000.0.000</b>    | <b>Prefeitura Municipal de Rolim de Moura</b>                                                               |
| <b>02.005.18.541.0006.x.xxx</b> | <b>AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE<br/>TRIAGEM, ARMAZENAMENTO E MATERIAIS<br/>RECICLAVEIS – RECICOOP</b> |
| <b>4.4.90.51.00.00</b>          | <b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>                                                                                  |
|                                 | <b>Valor R\$ 2.970.000,00</b>                                                                               |

**RECEITA: 1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como  
recurso: **SUPERAVIT**, por intermédio de Recurso Federal via emenda individual – FPM/  
Transferência Especial - **TRANSFERENCIA ESPECIAL – CODIGO DO PLANO  
DE AÇÃO 09032025-087268/2025 – SENADOR CONFUCIO MOURA  
(INVESTIMENTO).**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**JUSTIFICATIVA:** A ampliação e adequação do Centro de Triagem, Armazenamento e Materiais Recicláveis – RECICOOP, localizado no Lote 04-A REM, Gleba 13 – Expansão Rural, no Município de Rolim de Moura/RO, justifica-se pela necessidade de oferecer uma infraestrutura adequada, segura e eficiente para o desenvolvimento das atividades de coleta, triagem, armazenamento e destinação correta dos materiais recicláveis.

O investimento trará benefícios diretos à população, ao fortalecer a política de gestão de resíduos sólidos, reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário e contribuir significativamente para a preservação ambiental. Ademais, a iniciativa promove inclusão social e valorização dos recicladores, garantindo-lhes um local apropriado, digno e estruturado para o exercício de suas atividades, com melhores condições de trabalho e geração de renda.

Este recurso é oriundo de recurso federal via emenda individual – FPM Transferência Especial no montante de **R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais) – investimento** - que irá proporcionar melhoria na infraestrutura do município de Rolim de Moura (conforme detalhado no **plano de trabalho** em anexo).

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para abertura de crédito no orçamento vigente, de modo a assegurar a execução do objeto pactuado na emenda supracitada, contemplando tanto os recursos de repasse quanto a contrapartida municipal.

Respeitosamente,

**EZIQUEL MARCOS CASSOL SEHNEM**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SEMOSP





Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Conta: 2755 | 2200 | 000573529046-7

Data: 18/02/2026 - 10:18

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico  | Valor          | Saldo          |
|------------|----------|------------|----------------|----------------|
| 05/12/2025 | 000001   | CRED TED   | 2.970.000,00 C | 2.970.000,00 C |
| 29/12/2025 | 000000   | APLIC FUND | 2.970.000,00 D | 0,00 C         |
| 29/12/2025 | 000000   | SALDO DIA  | 0,00 C         | 0,00 C         |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104




**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência  
ROLIM DE MOURA, RO

Código 2755    Operação 7869    Emissão 18/02/2026

Fundo  
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF  
CP

CNPJ do Fundo  
50.803.936/0001-29

Início das Atividades do Fundo  
13/06/2023

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 28/11/2025 | Cota em: 31/12/2025 |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 0,9960    | 10,8398   | 10,8398                 | 1,23680800          | 1,24912600          |

**Administradora**

| Nome                    | Endereço                                                                      | CNPJ da Administradora |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Caixa Econômica Federal | Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,<br>São Paulo/SP - CEP 01310-300 | 00.360.305/0001-04     |

**Cliente**

| Nome                        | CPF/CNPJ           | Conta Corrente      | Mês/Ano | Folha |
|-----------------------------|--------------------|---------------------|---------|-------|
| MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA | 04.394.805/0001-18 | 2200.000573529046-7 | 12/2025 | 01/01 |

Análise do Perfil do Investidor      Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$  | Qtde de Cotas    |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Saldo Anterior             | 0,00          | 0,000000         |
| Aplicações                 | 2.970.000,00C | 2.379.796,250979 |
| Resgates                   | 0,00          | 0,000000         |
| Rendimento Bruto no Mês    | 2.665,37C     |                  |
| IRRF                       | 0,00          |                  |
| IOF                        | 0,00          |                  |
| Taxa de Saída              | 0,00          |                  |
| Saldo Bruto*               | 2.972.665,37C | 2.379.796,250979 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00          |                  |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$     | Qtde de Cotas    |
|---------|-----------|---------------|------------------|
| 29 / 12 | APLICACAO | 2.970.000,00C | 2.379.796,250979 |

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175  
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04  
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -  
42.040.639/0001-40

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: **Endereço para Correspondência:**

**0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



**Extrato por período**

Cliente: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Conta: 2755 | 2200 | 000573529046-7

Data: 18/02/2026 - 10:29

Mês: Fevereiro/2026

Período: 1 - 18

**Extrato**

| Data Mov. | Nr. Doc. | Histórico | Valor | Saldo |
|-----------|----------|-----------|-------|-------|
|-----------|----------|-----------|-------|-------|

\* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104





MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

CNPJ: 04.394.805/0001-18

5735290467

Agência: 02755  
Conta: 000573529046-7



Saldo Atual

R\$ 3.014.268,96  
C

Saldo Disponível

R\$ 3.014.268,96  
C

Saldo Total

R\$ 3.014.268,96  
C

Extrato mensal

GovConta

Saldo e Extratos

Investimentos

Pix

Transferências

Pagamentos

Transações

Convênio

Contas de Governo

Cobrança Bancária

Dúvidas, críticas, sugestões?  
Alô CAIXA!

Capitais

4004 0104

Demais Cidades

0800 104 0104





**MANIFESTAÇÃO  
Nº 031/CGM/2026**

A Controladoria-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais de fiscalização da **legalidade, legitimidade e economicidade** dos atos administrativos, conforme preveem a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 14.133/21 e a Lei Orgânica Municipal, emite a presente manifestação com a finalidade de **orientar e subsidiar a análise do processo em questão.**

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV “interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, por meio do Memorando nº 052/SEMOSP/2026, Processo Eletrônico nº 1383/2026 (anexo), da **Secretaria Municipal de Obras, de solicitação de: Abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.970.000,00, para custear despesas com ampliação e adequação do Centro de Triagem, Armazenamento e Materiais Recicláveis – RECICOOP, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se *favorável* quanto à solicitação, por ser de recursos federais, oriundos de emenda individual – FPM/Transferência Especial, sendo o recurso depositado na data de 05/12/2025. Juntados também extratos bancários e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 24 de Fevereiro de 2026.

**Aretuza Costa Leitão**  
Controladora-Geral  
Portaria nº. 019/2021





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**MENSAGEM Nº 30/2026**

Rolim de Moura/RO, 26 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), conforme Memorando nº 52/SEMOSP/2026 e **Processo Administrativo nº 1383/2026 SEMOSP, (ampliação e adequação do centro de triagem, armazenamento e materiais recicláveis – RECICOOP)**, Memorando nº 03/2026, Dados do Plano de Ação, Nota Técnica nº 3425/2025-MMA, extrato, Plano de Trabalho e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA  
Prefeito do Município de Rolim de Moura



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PROJETO DE LEI Nº 27/2026**

*"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$2.970.000,00".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R\$2.970.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES**

02.005.18.541.0006.1183 – Ampliação e Adequação do Centro de Triagem, Armazenamento e Materiais Recicláveis - RECICOOP

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$2.970.000,00

**TOTAL:.....R\$2.970.000,00**

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**

**EMENDA INDIVIDUAL – SENADOR CONFUCIO MOURA**

**SALDO EM CONTA Nº 000573529046-7:.....R\$2.970.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de fevereiro de 2026.

ALDAIR JULIO PEREIRA  
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1dc75495-55c3-4b00-bcd2-b7ba489fcd5a>

